



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Assistência Social

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA

CNPJ da Entidade: 02.402.602/0001-09

Valor: R\$ 35.400,00

Empenhos N°: 385

Ordem de Pagamento N°: 4790

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 21 de setembro de 2020.


Evando Antonio de Azeredo

Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

PARECER CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas Adiantamento

Fundo: Municipal de Assistência Social

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA

CNPJ da Entidade: 02.402.602/0001-09

Valor: R\$ 35.400,00

Empenhos N°: 385

Ordem de Pagamento N°: 4790

RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto do Termo de Colaboração N° 001/2020, trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a APAE, com sede a Rua Alexandre Walter Roesler, 197, sob CNPJ N° 02.402.602/0001-09, 07ª parcela no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).¹ Através do repasse financeiro na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi possível observar que:

1 – O processo possui despesas com: Folha de salário, GPS, DARF – IR, água, energia elétrica, telefonia, licenciamento de veículo, serviços de terceiros, materiais elétricos, combustível e matérias de higiene.

64

¹ O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRA - SC, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito, conforme termo do colaboração N°001/2020.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

Sendo ainda, que a referida entidade, realizou contrapartida de R\$ 211,90 (duzentos e onze reais e noventa centavos)

2 – Em relação às despesas efetuadas, todas estão contempladas no plano de trabalho apresentado e aprovado.

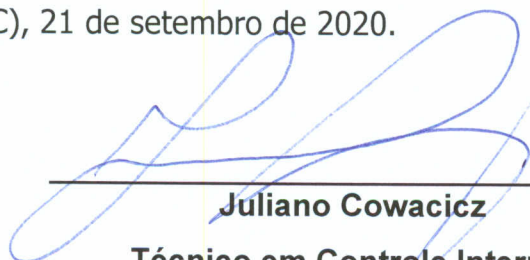
3 – Todas as despesas foram feitas eletronicamente, assinados digitalmente pelo presidente da instituição, bem como pela diretora financeira.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, “a”, da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Piratuba (SC), 21 de setembro de 2020.



Juliano Cowacicz
Técnico em Controle Interno.



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Ofício nº 040/2020

Ipira/SC, 16 de Setembro de 2020.

Exmo. Sr.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI

Prefeito Municipal

Piratuba - SC

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Senhoria com objetivo de encaminhar em anexo prestação de contas referente ao repasse (**Termo de colaboração 001/2020**) no valor de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**.

- Balancete de prestação de contas conforme ANEXO TC – 28;
- Extratos bancários com a movimentação do período,
- Comprovantes das despesas.

Sendo para o momento agradecemos a atenção dispensada, colocando-nos a disposição para as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Jairo Antônio Liesch

CPF: 032.104.799-09

Presidente – APAE de Ipira

JAIRO ANTÔNIO LIESCH

Presidente da APAE

CPF: 032.104.799-09

Ilustríssimo Senhor

OLMIR PAULINHO BENJAMINI

Prefeito Municipal

Piratuba - SC



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro, Ipira/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Ipira/SC, 08 de Setembro de 2020.

Exmo. Sr.
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal
Piratuba - SC

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Senhoria com objetivo de encaminhar em anexo relatórios das atividades remotas desenvolvidas pelos nossos professores e técnicos durante ao mês de Agosto de 2020, com os alunos da APAE – Ipira.

Atenciosamente,

Jairo Antônio Liesch
Presidente da APAE IPIRA

JAIRO ANTÔNIO LIESCH
Presidente da APAE
CPF: 032.104.799-09



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de compor a prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba/SC, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), liberada em 25/08/2020, referente ao Termo de Colaboração 001/2020, foram totalmente utilizados em atendimento ao objeto do convênio e conforme prevê o Plano de Trabalho.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipira/SC, 16 de Setembro de 2020.

Jairo Antônio Liesch

CPF: 032.104.799-09

Presidente da APAE Ipira

JAIRO ANTÔNIO LIESCH

Presidente da APAE

CPF: 032.104.799-09

MÊS E ANO
AGOSTO/2020

ANEXO TC - 28

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de PIRATUBA
ORDENADOR DA DESPESA: Olmir Paulinho Benjamini
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira
ENDEREÇO: Rua Alexandre Walter Roesler, 197 **CEP:** 89669-000
RESPONSÁVEL: Ramiro Vieira Neto- Presidente **CPF:** 032.280.839-18
NOTA DE EMPENHO: **DATA:** **VALOR:** R\$ 44.000,00
PROJETO / ATIVIDADE: **ITEM/FONTE:**
NOTA DE SUB-EMPENHO Nº **DATA:** **VALOR:**

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Os recursos recebidos foram destinados à aquisição de materiais e/ou serviços para o desenvolvimento do trabalho de apoio as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE de Ipira conforme Termo de Colaboração nº 01/2020. **SEXTA PARCELA DE R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
	25/08/2020	Liberção convênio PM Piratuba	3.600,00	
	02/09/2020	Clarice Roseli B. Frank – salário 08/2020		1.335,67
	02/09/2020	DARF – IR - Folha		135,69
	02/09/2020	GPS – Folha		768,15
	02/09/2020	CASAN		29,49
	02/09/2020	CELESC		224,34
	02/09/2020	OI Brasil Telecon		66,42
	02/09/2020	OI/14 BRT Celular		38,99
	02/09/2020	Licenciamento anual – Palio Placa MIG 5059		123,53
NF: 000.041	03/09/2020	Elton Augusto Ferrari – ME		109,30
NF: 002.869	04/09/2020	Frank Eletro Ferragens LTDA EPP		111,05
NF: 013.850	16/09/2020	Auto Posto Valle do Rio do Peixe LTDA EPP		132,60
NF:3618.995	16/09/2020	Avelino Ferrari – Mercado		144,77
NF:000.029	16/09/2020	John Willian Schmidt – Metalúgica - ME		380,00
TOTAL			3.600,00	3.600,00

LOCAL E DATA: Ipira / SC, 16 de Setembro de 2020.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA
Jairo Antônio Liesch
Presidente

CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL
Karla Cristina Lenhardt
Tesoureira

JAIRO ANTÔNIO LIESCH
Presidente da APAE
CPF: 032.104.799-09

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira